

ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02.PQ.SMC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.PQ.SMC/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cariré e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 02.PQ.SMC/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 02.PQ.SMC/2025.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO INSTRUMENTAL DA BANDA MUNICIPAL DE CARIRÉ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	0,00	20/06/2025 10:55:38
11.049.892/0001-31	JADSON MOREIRA TAUMATURGO	SIM	0,00	20/06/2025 13:39:19

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME. Motivo: Empresa encontra-se com Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/01/2026) - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (CE), após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	11.093.169/0001-50	-	23/06/2025 10:31:56
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante JADSON MOREIRA TAUMATURGO.	11.049.892/0001-31	-	23/06/2025 10:32:02

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
11.049.892/0001-31	JADSON MOREIRA TAUMATURGO

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Bom dia! PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação n°. 02.PQ.SMC/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	23/06/2025 09:32:27
Responsável	Prezadas participantes, a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF N° 11.093.169/0001-50 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Empresa encontra-se com Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (25/01/2026) - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (CE), após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	23/06/2025 10:31:56
Responsável	Prezadas participantes, a participante JADSON MOREIRA TAUMATURGO inscrita no CNPJ/MF N° 11.049.892/0001-31 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	23/06/2025 10:32:02
Responsável	DECLARADAS AS EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS E NÃO PRÉ-QUALIFICADAS, FICA ABERTO O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS. É VÁLIDO SALIENTAR, QUE, A FALTA DE MANIFESTAÇÃO MOTIVADA, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, BEM COMO MANIFESTAÇÃO INFUNDAS, COM O DESÍGNIO DE ÓBVIO DE PROTETAR O PROCEDIMENTO. O RECORRENTE DEVERÁ OBSERVAR AINDA AS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL: SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE, INTERESSE E MOTIVAÇÃO.	23/06/2025 10:32:55
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	23/06/2025 10:33:07
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	23/06/2025 11:03:07

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e

isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	

